



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DE SOLEDADE DE MINAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal combinados com o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprova e remete à sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º - A recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários Municipais e Vereadores fica estabelecida em 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), calculados sobre o vencimento de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.

Soledade de Minas, 12 de fevereiro de 2025

PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GUILHERME APARECIDO DA VEIGA
VICE- PRESIDENTE

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões <u>17/03/25</u>	
<u>Paulino Maciel Bacelar</u>	
Presidente	

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br

e-mail: camara@

soledadedeminas.mg.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - ART. 16 DA LEI 101/2000									
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO							
X	RECOMPOSIÇÃO SALARIAL	RECOMPOSIÇÃO DO SUBSIDIO DOS AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS							
X	Objeto	Recomposição do subsídio							
VIGENCIA		INÍCIO		FIM					
		01/01/2025							
ESTIMATIVA DAS DESPESAS									
NATUREZA		2025		2026		2027			
Salário		28.821,62							
SUB-TOTAL		28.821,62		0,00		0,00			
total de meses		13							
despesa mensal com gratificação		374.681,06		0,00		0,00			
EXERCÍCIO		(A)		(B)		IMPACTO (A/B)			
2025		VALOR ESTIMADO		DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2025		642.500,00 -41,68%			
		374.681,06		642.500,00					
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (EXERCÍCIO DE 2024)									
ESTIMATIVA DE DESPESA		DOTAÇÃO EXISTENTE(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)		NECESSIDADE DE SUPLEMENTAR?		FONTE DE CUSTEIO			
374.681,06		642.500,00		NÃO		Recursos não vinculados			
FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS.									
Soledade de Minas - MG, 06 de março de 2025.									
CAROLINE RAFAELA MARQUES ROSA CONTADOR CRC/MG 94.105/O									
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR									
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO EM ANÁLISE CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.									
Soledade de Minas - MG, 06 de março de 2025.									
PAULINO MACIEL BACELAR PRESIDENTE DA CAMARA									

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Objeto : Conforme Projeto de Lei - Reajuste de Subsídio Prefeito e Vice Prefeita

Reajuste para 2025		Folha 2024		Folha 2025	Folha 2026	Folha 2027
Previsão do Gasto de Pessoal em 2025		15.148.416,95		15.905.837,80	16.764.753,04	17.719.103,31
Prefeito Municipal						
Vice Prefeita	7,50%	13.823,16	14.859,90	14.859,90	14.859,90	14.859,90
	7,50%	6.916,37	7.435,10	7.435,10	7.955,55	8.550,36
		15.169.156,48	22.294,99	15.928.132,79	16.787.568,49	17.742.513,57
GASTOS COM PESSOAL						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			2024			
DESP. C/ PESSOAL EM 2025			31.821.745,28	32.139.962,73	33.746.960,87	35.434.308,91
% DE DESP. C/ PESSOAL EM 2025			15.169.156,48			
DESP C/PESSOAL PROJEITA C/ DESP. CRIADA			47,67%			
% COM PESSOAL PROJETADO C/ DESP. CRIADA				15.928.132,79	16.787.568,49	17.742.513,57
				49,56%	49,75%	50,07%

Considerado que o percentual do Estimado do Gasto de Pessoal de 2024 (47,77%) ficou abaixo do limite legal da LRF (54,00% da RCL). Foi calculado o impacto financeiro para a criação do cargo, conforme tabela acima. Foi aplicado uma estimativa de aumento de receita em 2025 de 4%, 2026 de 5% e 2027 de 5%, sendo assim estima-se que o Gasto com Pessoal no exercício de 2025 será 49,56%.

Limite 90%	48,60
Limite Prudencial 95%	51,30
Limite Legal	54,00

Declaração do Ordenador

Para fins do disposto no art. 16 da lei complementar federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do evento em análise correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de Empenhamento para o exercício financeiro de 2025, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento do poder executivo, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Soledade de Minas - MG - 13 de março de 2025.

Lucio Antonio Alves
Prefeito Municipal